

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoeldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A demanda envolve a valorização de um importante equipamento público da região, que visa fortalecer as atividades de lazer, turismo e preservação ambiental.

A recuperação da estrutura de contenção da orla de Ilha das Flores é de fundamental

importância para a convivência social e bem-estar da população da cidade. A estrutura atual encontra-se precária, necessitando urgentemente de reparos para garantir segurança e modernização da localidade.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública: Revitalizar a área, tornando a orla mais atrativa e acessível para a população e aos turistas, trará um ambiente seguro e agradável que promova o turismo e beneficia a economia local. Sua manutenção é crucial para garantir que a população continue a ter acesso a esses benefícios;

Segurança: Proporcionar segurança aos moradores e visitantes, evitando riscos de deslizamentos e acidentes nas áreas adjacentes, visto que, recuperar a integridade do muro de gabião, garante não apenas o trecho a ser licitado, como também, a estabilidade da orla como um todo, pois a estabilização do mesmo evitará novos colapsos;

Preservação do Patrimônio Público: A orla é parte do patrimônio público e sua conservação é fundamental para preservar os investimentos feitos e disponíveis para a comunidade. A falta de manutenção pode levar à deterioração rápida do espaço, resultando em custos ainda maiores no futuro para restauração ou reconstrução;

Promoção da Saúde e Bem-Estar: Um local de contemplação da natureza é essencial para a saúde e bem-estar da população. A orla em boas condições de uso, incentivará a participação em atividades de lazer e turismo, promovendo uma vida mais saudável;

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente.

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a Execução de Serviços/Obras para Segunda Etapa da Recuperação da Contenção da Orla do Município de Ilha das Flores, neste Estado, promovendo a Garantir a Recuperação da Estrutura de Contenção da Orla, promovendo a melhoria da qualidade de vida, segurança, preservação ambiental e desenvolvimento econômico do Município de Ilha das Flores.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para Execução de Serviços/Obras para Segunda Etapa da Recuperação da Contenção da Orla do Município de Ilha das Flores, neste estado. Para tanto estima-se a demanda de 350,86 metros lineares considerando a restauração de contenção estrutural para a orla.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação no segundo trimestre do ano de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 08 (oito) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 4.523.572,15 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Engº Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Engª Civil
Israel de Carvalho Menezes – Engº Eletricista
Matheus Henrique Barros de Souza – Engº Civil
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 6 de fevereiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VJID-HGBE-EENU-7HVG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS ESTRUTURANTES - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 06/02/2026 10:02:08 (Docflow)